



CAMARA MUNICIPAL
DE
CÓRREGO DO BOM JESUS
Legislatura 2017/2020



Resolução 01/2017

Cria a homenagem à mulher correguense e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus, a sessão solene de homenagem à mulher correguense.

Art. 2º - A homenagem se dará em virtude do Dia Internacional das Mulheres, celebrado no dia 8 de Março.

Parágrafo único – A cerimônia realizar-se-á sempre na semana em que se comemora o Dia Internacional das Mulheres, com data a ser programada pela assessoria da Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus e incluída no calendário de eventos.

Art. 3º - A homenagem será dada a três mulheres de destaque na sociedade correguense, sendo:

I – Uma mulher destaque jovem, com menos de 30 anos;

II – Uma mulher destaque da terceira idade, acima dos 60 anos;

III – Uma mulher cuja sua história ou trajetória de vida, tanto pessoal quanto profissional (exceto política), enalteça Córrego do Bom Jesus de alguma forma.

Art. 4º - A primeira indicação dos nomes será feito pelos próprios vereadores, observando e respeitando os critérios apontados no Art. 3º.

Parágrafo Único: Após a primeira cerimônia, as mulheres homenageadas formarão a comissão do ano seguinte e, em caso de doença ou morte, será substituída pela parente mais próxima.

Art. 5º - Os gastos decorrentes com esta homenagem transcorrerão por dotação da Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus.

Art. 6º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando as homenagens a serem feitas a partir do mês de Março do ano subsequente à publicação.

Córrego do Bom Jesus, 22 de março de 2017.

Dorival Donizeti Duarte
Presidente

Welliton Nazário
Vice-Presidente

Benedito Sérgio da Silva Bernardes
Secretário



CAMARA MUNICIPAL
DE
CÓRREGO DO BOM JESUS
Legislatura 2017/2020



Justificativa

A solicitação para a criação desta homenagem foi feita através de indicação do vereador Dario Ribeiro da Fonseca, logo admitida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus.

O objetivo é valorizar a mulher correguense, bem no período em que se comemora o Dia Internacional das Mulheres, não deixando com que a data passe em vão por esta Câmara Municipal.

É importante dizer, também, que faz parte dos trabalhos legislativos esta valorização de seu povo, fazendo com que eles também sintam parte da vida política de nossa cidade.

Em virtude disso, pedimos o apoio dos nobres edis para que esta solicitação seja acatada e aprovada por todos.

Córrego do Bom Jesus, 22 de março de 2017.

Dorival Donizeti Duarte
Presidente

Welliton Nazário
Vice-Presidente

Benedito Sérgio da Silva Bernardes
Secretário